



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano III • Nº 2308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEE2QTDGMTMXMDLEQZBBNT

Decretos



ESTADO DA BAHIA **MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO nº 345/2023 **de 11 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído neste município de Nordestina/BA, o calendário de feriados e pontos facultativos durante o exercício de 2023, sem prejuízo da prestação de serviços essenciais, nos termos deste decreto e do anexo único que integra este ato.

§1º. O calendário anexo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

§2º. Os pontos facultativos dependem de autorização oficial do Poder Executivo.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais de saúde, transporte, vigilância sanitária, segurança, limpeza urbana e outros desta natureza, deverão ser mantidos nos dias declarados feriados e pontos facultativos, conforme escala de trabalho a ser definida pelos titulares das respectivas secretarias municipais.

Art. 3º - A rede municipal de ensino cumprirá o calendário escolar, em conformidade com resolução vigente ou outro ato específico.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 11 de janeiro de 2023

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto e anexo único foram publicados nesta data.

Nordestina/BA, 11 de janeiro de 2023

Gideon Jackson Machado Alves
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NORDESTINA
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS DO MUNICÍPIO DE
NORDESTINA/BA

(Decreto nº 345 de 11/01/2023 - Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2023, e dá outras providências).

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)	Decreto Municipal
21 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)	Decreto Municipal
22 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)	Decreto Municipal
08 de março	quarta-feira	Dia Internacional da Mulher	Feriado Municipal
07 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
09 de maio	terça-feira	Aniversário do Município de Nordestina	Feriado Municipal
08 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)	Decreto Municipal
24 de junho	sábado	Dia do Padroeiro do Município	Feriado Municipal
02 de julho	domingo	Independência da Bahia	Feriado Estadual
07 de setembro	quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
23 de setembro	sábado	Dia dos Evangélicos	Feriado Municipal
12 de outubro	quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de outubro	domingo	Dia do Professor (Ponto Facultativo)	Decreto Municipal
28 de outubro	sábado	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)	Decreto Municipal
02 de novembro	quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro	segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Nordestina/BA, 11 de janeiro de 2023

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NORDESTINA

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO nº 346/2023
de 11 de janeiro de 2023

Exonera, a pedido, Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 260/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a Senhora **Amanda Moura Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NORDESTINA

Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO nº 347/2023
de 11 de janeiro de 2023

Nomeia Diretora Administrativa do
Hospital Municipal Dr. Otto Alencar e
dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 260/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Otto Alencar**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a Senhora **Rejane Silva Viana de Jesus**, portadora da Carteira de Identidade nº 53.383.260-3 SSP-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nordestina/BA, em 11 de janeiro de 2023.

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se